



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 013/2017



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017

### PRECONIZA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 012 / 2017, autoria dos Vereadores Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva, que visa “Obrigam estabelecimentos que comercializam alimentos ou refeições para consumo no local a servirem água potável aos clientes e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica ratificada a Lei Municipal nº 748 / 2017, determinando o arquivamento em caráter definitivo do veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 08 de novembro de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri